



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRA/DF N° 0052/2017

Brasília, 18 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos IX do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando a necessidade de estabelecer os objetivos, previsão orçamentária e atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2018;

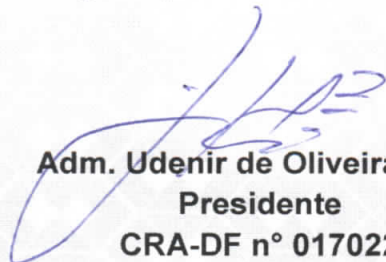
RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Planejamento Orçamentário no âmbito do CRA-DF para o exercício 2018.

Art. 2° - A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Adm. Udenir de Oliveira Silva
Membros: Adm. Roberto Giraldi
Adm. Eduardo da Silva Vieira
Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho
Adm Jean Marcel Chamon

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF n° 017022

